

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 09/07/2020

**Título da Atividade:** Estátua!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03)

### **Resumo**

Para hoje, quinta-feira, vamos realizar uma brincadeira bem conhecida, denominada: Estátua!

De forma bem divertida, essa brincadeira tem como objetivo estimular e ampliar a percepção das partes e movimentos do corpo.

Assim trabalharemos a socialização, equilíbrio/coordenação, criatividade de movimentos e concentração de nossos pequenos.

Sendo assim, é importante que todos realizem a atividade com disposição, e entrem na brincadeira com as nossas crianças!

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Dispositivo eletrônico;

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

A proposta dessa atividade é manter o equilíbrio, coordenação, criatividade de movimentos e concentração, então vamos observar o desenvolvimento das crianças, a confiança dela ao enfrentar dificuldades e desafios. Os nossos pequenos conseguem explorar as várias formas de deslocamento do corpo no espaço, combinam os movimentos e seguem as orientações?

### **O que fazer durante a atividade?**

1. Coloque a canção indicada “Estátua” para reproduzir;
2. Sempre que a canção mencionar a palavra estátua, todos os participantes têm que parar em uma pose;
3. Incentivem as crianças para que mantenham o equilíbrio, sejam criativos, sempre orientando-as de forma pertinente.

Vamos brincar de estátua?!

A regra número um da brincadeira é se divertir, então divirtam-se!

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf), a partir da pag.44.
- Sugestão de música/vídeo para a atividade:  
<https://www.youtube.com/watch?v=b1dYkXjj-1o>.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

